

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**  
**PORTARIA Nº 037 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 para contratação de pessoal, por tempo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 para contratação de pessoal, por tempo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ocorrido em 10 de junho de 2022.

Considerando o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 12 (doze) meses, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), contando da data da homologação do Resultado Final, iniciando-se em 10 de junho de 2022, encerrando-se em 09 de junho de 2023.

Considerando a previsão estatutária de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por mais 01 (um) ano, conforme estabelece o art. 24 §16 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando a preparação do 1º Edital do Concurso Público para provimento de empregos públicos efetivos para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, Processo Administrativo nº PA: 082/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2023, nos termos do art. 24, § 1º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de junho de 2023.



CLÁUDIO SCALLI  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**